



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

038

INDICAÇÃO Nº ___/2024

O Vereador **Lot Ignácio de Souza Junior**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Divulgação mensal no site da Prefeitura da lista de vias públicas a serem pavimentadas, em ordem prioritária e cronológica.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Cabe ao Poder Executivo, por questão de transparência e melhor informação de seus munícipes, divulgar no site oficial da Prefeitura a relação de vias públicas, em ordem prioritária e cronológica, a serem pavimentadas no âmbito do Município.

A divulgação deverá conter: 1 - nome da via pública; e 2 - extensão a ser pavimentada. A medida possui natureza informativa, dando transparência aos serviços públicos.

Como uma obra de infraestrutura como a pavimentação provoca alguns transtornos, a divulgação prévia possibilita aos moradores a tomada de precauções devidas e a adequação ao período de duração da obra.

Gabinete do Vereador, em 18 de março de 2024.

Lot Ignácio de Souza Junior (*Solidariedade*)
Vereador-autor